



PROCESSO N.º 488/04

PROTOCOLO N.º 8.070.392-9

PARECER N.º 476/04

APROVADO EM 27/09/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CEPROM – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Substituição da Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia –
Diagnóstico por Imagem.

RELATORA: CARMEN LÚCIA GABARDO

I - RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 1630/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima do Centro de Educação Profissional de Maringá que, por sua Direção, solicita a substituição da Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia-Diagnóstico por Imagem – Área Profissional – Saúde.

2- Em sua solicitação assim justifica a Instituição:

- Solicitação dos professores das disciplinas afim, requisitando adequação na carga horária das disciplinas nos módulos.
- Adequação da carga horária modular em 310 horas teóricas/prática por módulo. Facilitando a confecção do horário e o cumprimento do calendário para todas as turmas num mesmo período de início e fim.
- Após análise do módulo IV o professor da disciplina de Radioisótopos solicitou que seja desenvolvido no módulo II, como pré requisito da disciplina Técnicas Radioterápicas de Rotina Especial I que sugere para o módulo III e a disciplina Técnicas Radioterápicas de Rotina Especial II para o módulo IV.
- Em consenso os professores de Tomografia Computadorizada I e II, solicitaram pela dificuldade de bibliografia de Nível Técnico dar todo o conteúdo em Tomografia Computadorizada I, disponibilizando carga horária para Técnicas Radiológicas Convencionais.
- Quanto a disciplina de Ultra-Sonografia foi sugerido que seja retirado da grade curricular pelo fato de ser realizado os exames por profissional médico especializado não cabendo ao Técnico em Radiologia sua realização. Sendo substituída esta disciplina por Anatomia Radiológica.



PROCESSO N.º 488/04

- Quanto a disciplina Radiologia Industrial que estava no IV módulo por sugestão dos professores foi o conteúdo incluso no módulo I em Proteção de Higiene e Radiação I.
- Nas disciplinas de Mamografia I e II e Medicina Nuclear I e II foi sugerido pelos professores a junção dos conteúdos em uma única disciplina – Mamografia; e Medicina Nuclear, acrescentando a diferença da carga horária para a disciplina Técnicas Radiológicas Convencionais.”

Matriz Curricular Atual



PROCESSO N.º 488/04

Matriz Curricular Proposta

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, esta Relatora opina favoravelmente a substituição da Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia-Diagnóstico por Imagem do CEPROM – Centro de Educação Profissional de Maringá.

É o Parecer.



PROCESSO N.º 488/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 01 de setembro de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 27 de setembro de 2004.